

RESOLUÇÃO CONSUP/ Ad Referendum 001/2011 de 02/09/2011

*Aprova alteração da Resolução
CONSUP/004/12/2008, que homologa a
Matriz Curricular do Curso de Farmácia do
Centro Universitário UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior do Centro Universitário UNIRG – CONSUP, no uso de suas atribuições Regimentais e conforme a Comunicação Interna nº 301, de 30/08/2011, os documentos nela acostados, Altera a Resolução CONSUP/004/12/2008, de 18/12/2008 que passa a vigorar com a redação:

Art. 1º - *Ficam homologadas as alterações da Matriz Curricular do Curso de Farmácia do Centro Universitário UNIRG, aprovada pela Resolução Ad Referendum nº 002-A, de 18/11/2008.*

Art. 2º - *A composição da Matriz Curricular constará de 71 (setenta e uma) disciplinas; 303 (trezentos e três) Créditos e 255 (duzentas e cinquenta e cinco) horas de Atividades Complementares, conforme Anexo Único a esta.*

Art. 3º - *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de dezembro de 2008 e revoga disposições contrárias.*

Publique-se;
Comunique-se.

Gurupi/TO, aos 02 de setembro de 2011.

Alexandre Ribeiro Dias
Reitor do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 677/2010
Presidente do Conselho Superior